

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIANºP/0895/2.014, de 20 de outubro de 2.014.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº063/2.009, CONFORME ESPECIFICA”

Publicado o presente ato em: 20/10/2014,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instruído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma da Lei Complementar Municipal nº063/2.009, de 16 de dezembro de 2.009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional por Desempenho, nos termos da Lei Complementar nº063/2.009, art.38, 39, 40 e 41, referente às Servidoras abaixo relacionadas:

Nº	Nome	Admissão
01	Adriana Albara	01/09/2001
02	Diones Dal Pivô da Silva	15/02/2002
03	Ediane Zanesco	02/08/2006
04	Fernanda Miotto Perondi	02/08/2006
05	Gracieli Gubert Mores	02/08/2006
06	Leila Frigo Bet	02/08/2006
07	Lucia Bernardi	02/08/2006
08	Marli Terezinha Dal Bello Franck	02/08/2006
09	Rozinei Forquezato	02/08/2006
10	Taciana Carina Rauch Dal Bello	02/08/2006
11	Vandira Baretta Cervelin	02/08/2006

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC.,
20 de outubro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 20/10/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.